CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: http://www.crfsp.org.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES RM CHRONUS, RM LABORE, RM VITAE E PORTAL CORPORE RM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
CONTRATO Nº CRT.0012/2019

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF–SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei n° 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, brasileiro, [redacted], farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG n° [redacted], inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted] e no CRF-SP sob n° 13.573, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [redacted], farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG n° [redacted], inscrita no CPF/MF sob o n° [redacted] e no CRF-SP sob n° 25.937, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TOTVS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0012-85, com sede na Avenida Raja Gabáglia, 2664, Salas 201 a 207, Bairro Estoril, CEP 30.350-540, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores Sr. Alcinei de Oliveira, brasileiro, com formação em análise de sistemas, [redacted], portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] e Sr. Carlos Eduardo dos Santos, brasileiro, administrador de empresas, [redacted], portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF nº [redacted], ambos com domicílio em seu endereço comercial na Avenida Raja Gabáglia, 2664, Salas 201 a 207, Bairro Estoril, CEP 30.350-540, Belo Horizonte/MG, a seguir denominada CONTRATADA, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado para fins de:

1. Estabelecer regras de proteção de dados pessoais no contrato Epígrafe, acrescentando na Cláusula Segunda – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA o seguinte item:

2.5. Do Sigilo, Da Segurança e Do Tratamento das Operações e Dados Pessoais

2.5.1. O(A) CONTRATAD(O)A deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados pessoais ou sensíveis, informações, documentos, sejam tais informações tangíveis ou não, orais ou escritas, bem como imagens ou vídeos, armazenados em meio físico, mídia eletrônica ou ainda qualquer outro meio, que a ela venham ser confiados ou que venha ter acesso em razão do contrato ("Informações Confidenciais"), não podendo, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros estranhos a este contrato. Informações Confidenciais não incluem qualquer informação que (i) tenham sido ou venham a ser publicadas ou que sejam ou venham a ser de domínio púbico, desde que tais revelações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas por culpa da parte receptora; e (ii) sejam identificadas pea parte reveladora como não sendo mais confidenciais.

2.5.2. A manutenção deste sigilo perdurará por 10 (dez) anos após o término dos serviços contratados..

2.6. O (A) CONTRATADO (A), na qualidade de Operadora, realizará o tratamento dos dados pessoais conforme descrito no Contrato, unicamente para o alcance dos fins delimitados no Contrato. Cada Parte deverá cumprir as obrigações que se aplicam a ela de acordo com a Legislação de Proteção dos Dados.

2.6.1. O (A) CONTRATAD (O) A será responsável pelos danos diretos, de sua ação exclusiva (oriunda de violação da legislação de proteção de dados e/ou instrução licita da CONTRATANTE) e que resulte em vazamento dos dados pessoais, nos termos do artigo 42 da Lei nº 13.709/2018.

CONTRATO ELABORADO E CONFERIDO POR:	CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:	CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:
Assinado eletronicamente	**Assinado eletronicamente**	**Assinado eletronicamente**
Eduardo Souza Yanagishita	**Adenilson do Amaral**	**Dra. Simone Aparecida Delatorre**
Departamento de Licitações e Contratos	Coordenador do Departamento de Gestão de Pessoas	Consultoria Jurídica OAB/SP 163.674

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

2.6.2. O(A) CONTRATAD(O)A deverá disponibilizar ao gestor do contrato, no ato da assinatura deste contrato, as informações e o contato do ENCARREGADO DE DADOS.

2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

3. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Pelo CONTRATANTE:

Assinado eletronicamente
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

Assinado eletronicamente
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha:
Nome: **Elizabeth Adaniya**
Assinatura: **Assinado eletronicamente**

Pela CONTRATADA:

Assinado eletronicamente
Sr. Alcinei de Oliveira
Procurador

Assinado eletronicamente
Sr. Carlos Eduardo dos Santos
Procurador

Testemunha:
Nome: **Alexandre Pires Omena**
Assinatura: **Assinado eletronicamente**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

CONTRATO ELABORADO E CONFERIDO POR:	CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:	CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:
Assinado eletronicamente	**Assinado eletronicamente**	**Assinado eletronicamente**
Eduardo Souza Yanagishita	**Adenilson do Amaral**	**Dra. Simone Aparecida Delatorre**
Departamento de Licitações e Contratos	Coordenador do Departamento de Gestão de Pessoas	Consultoria Jurídica OAB/SP 163.674

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Eduardo Yanagishita
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Adenilson Amaral
142.229.358-08
Signatário

Assinado eletronicamente

Simone Delatorre
[redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Carlos Santos
[redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Alcinei Oliveira
[redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Alexandre Omena
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Marcelo Bisson
[redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Danyelle Marini

[redacted]
Signatário

HISTÓRICO

18 mai 2022 10:19:19 — **Eduardo Souza Yanagishita** criou este documento. (Empresa: CRF-SP, E-mail: eduardo.yanagishita@crfsp.org.br, CPF: [redacted])

18 mai 2022 10:19:33 — **Eduardo Souza Yanagishita** *(Empresa: CRF-SP, E-mail: eduardo.yanagishita@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:19:50 — **Eduardo Souza Yanagishita** *(Empresa: CRF-SP, E-mail: eduardo.yanagishita@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:24:59 — **Adenilson Amaral** *(E-mail: adenilson.amaral@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:25:33 — **Adenilson Amaral** *(E-mail: adenilson.amaral@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:25:21 — **Simone Aparecida Delatorre** *(E-mail: simone.delatorre@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:25:25 — **Simone Aparecida Delatorre** *(E-mail: simone.delatorre@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:30:09 — **Carlos Eduardo Dos Santos** *(E-mail: ce.santos@totvs.com.br, CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP 179.118.128.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:30:14 — **Carlos Eduardo Dos Santos** *(E-mail: ce.santos@totvs.com.br, CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP 179.118.128.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:52:03 — **Alcinei De Oliveira** *(E-mail: alcinei@totvs.com.br, CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP 189.68.233.123 localizado em Braganca Paulista - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 14:57:39 — **Alcinei De Oliveira** *(E-mail: alcinei@totvs.com.br, CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP 189.68.233.123 localizado em Braganca Paulista - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 14:03:51 — **Elizabeth Adaniya** *(Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

19 mai 2022 09:54:47 — **Elizabeth Adaniya** *(Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:24:31 — **Alexandre Pires Omena** *(Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

18 mai 2022 10:24:49 — **Alexandre Pires Omena** *(Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

23 mai 2022 17:09:54 — **Marcelo Polacow Bisson** *(E-mail: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF:* [redacted]*)* visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

23 mai 2022 17:09:58 — **Marcelo Polacow Bisson** *(E-mail: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF:* [redacted]*)* assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Barueri - Sao Paulo - Brazil.

27 mai 2022 11:30:03 — **Danyelle Cristine Marini** *(E-mail: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF:* [redacted]*)* visualizou este documento por meio do IP 189.44.109.186 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

27 mai 2022 11:30:07 — **Danyelle Cristine Marini** *(E-mail: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF:* [redacted]*)* assinou este documento por meio do IP 189.44.109.186 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.